



BENFICA SAD

Capital Social: € 115.000.000

Sede: Av. Eusébio da Silva Ferreira – Estádio do Sport Lisboa e Benfica – 1500-313 Lisboa

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

Número de Matrícula e de Identificação de Pessoa Coletiva: 504 882 066

Formulário de Voto por Correspondência

Identificação

Nome do Titular das Ações:
Número de Identificação Fiscal:
Morada:
Contacto Telefónico:
e-mail:

Votação

Da proposta a apresentar pelo Conselho de Administração, que consta do site www.slbenfica.pt

Ponto 1: Apreciar e deliberar sobre o Relatório e Contas do exercício de 2024/25.

A favor: _____ Contra: _____ Abstenção _____

Da proposta a apresentar pelo Conselho de Administração, que consta do site www.slbenfica.pt

Ponto 2: Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados.

A favor: _____ Contra: _____ Abstenção _____

Da proposta a apresentar pelo acionista Sport Lisboa e Benfica, que consta do site www.slbenfica.pt

Ponto 3: Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade.

A favor: _____ **Contra:** _____ **Abstenção** _____

Da proposta a apresentar pelo Conselho de Administração , que consta do site www.slbenfica.pt

Ponto 4: Deliberar sobre a ratificação da cooptação, efetuada pelo Conselho de Administração, de novo administrador para completar o mandato em curso, relativo ao quadriénio 2021-2025:

Elizabete Margarida Figueiredo Cardoso

A favor: _____ **Contra:** _____ **Abstenção** _____

Da proposta a apresentar pelo Conselho de Administração , que consta do site www.slbenfica.pt

Ponto 5: Deliberar sobre a aquisição e alienação de ações próprias de categoria B e concessão de autorização ao Conselho de Administração para esse efeito.

A favor: _____ **Contra:** _____ **Abstenção** _____

Da proposta a apresentar pelo Conselho de Administração , que consta do site www.slbenfica.pt

Ponto 6: Deliberar sobre a aquisição e alienação de obrigações próprias e concessão de autorização ao Conselho de Administração para esse efeito.

A favor: _____ **Contra:** _____ **Abstenção** _____

Assinatura: _____

(conforme a aposta no documento de identificação: bilhete de identidade ou cartão do cidadão, cuja cópia se anexa)

(1) O voto por correspondência será considerado desde que o acionista cumpra as exigências legais para a participação e exercício do direito de voto, constantes da convocatória da assembleia, disponível no site www.slbenfica.pt

(2) Os presentes votos por correspondência, contarão apenas para a votação das propostas a apresentar na Assembleia Geral ordinária de 1 de outubro de 2025